## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 11 DE 24 DE JUNHO DE 2024

CRIA VAGAS PARA CARGO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º. Fica criada 03 (três) vagas para o cargo de Médico Veterinário, a ser preenchido por concurso público, referência 17 (dezessete) da tabela de vencimentos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de verbas próprias do orçamento vigente, desde já autorizada as alterações necessárias nas peças orçamentárias LOA e LDO.
- Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 24 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZ

Prefeito